

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Assembleia da República aprovou por unanimidade a resolução n.º 189/2016 que partiu de uma iniciativa do Bloco de Esquerda e que "recomenda ao Governo a realização de estudos da qualidade do ar e epidemiológicos, em Alhandra, devido aos efeitos de poluição da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S. A.".

A unidade cimenteira de Alhandra estará em funcionamento há já dois anos sem o respetivo "Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP) – Licença Ambiental (LA)" atualizado. A licença ambiental e a licença de exploração encontram-se em vigor de forma provisória até existir uma decisão por parte das entidades governamentais.

Deste modo, é essencial que os referidos estudos da qualidade do ar e epidemiológicos sejam realizados atempadamente de forma a que essa informação possa ser integrada nos processos relativos à decisão sobre a licença ambiental e a licença de exploração da unidade fabril.

A unidade Cimpor em Alhandra tem sido um problema constante para as populações. Com efeito, trata-se da quinta fábrica que mais maior poluição atmosférica causa no país, a avaliar por dados da Agência Europeia do Ambiente. Simultaneamente, de acordo com o comércio europeu de licenças de emissões, é a quinta fábrica no país com mais emissões de gases de estufa (976.183 toneladas CO2e). Acrescem ainda vários episódios de poluição que afetam a qualidade de vida as populações e que colocam o ecossistema em risco.

De acordo com a Declaração 2018 da unidade da Cimpor em Alhandra, "em abril de 2017, tendo em conta os prazos definidos legalmente, foi submetido o pedido de renovação da LA PCIP, estando ainda a decorrer a apreciação sobre este processo, sendo que a Agência Portuguesa do Ambiente prorrogou, a 19 de outubro e 15 de novembro de 2017, respetivamente, a validade da Licença Ambiental e da Licença de Exploração acima referidas até à data de decisão sobre o mesmo".

O documento acrescenta que "no decorrer de 2018 foram solicitados elementos adicionais e

prestados os devidos esclarecimentos, sendo que no final do ano estava em reavaliação o enquadramento do pedido de renovação nos diferentes regimes jurídicos aplicáveis”

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem dado atenção aos problemas colocados pela poluição desta unidade fabril. A 24 de março do ano passado, apresentou a pergunta n.º 1665/XIII/4.<sup>a</sup> sobre “incumprimentos relativos a Licença Ambiental da CIMPOR Alhandra”, no entanto não obteve resposta por parte do Ministério do Ambiente. A 18 de dezembro de 2017 apresentou a pergunta n.º 548/XIII/3.<sup>a</sup> que também não respondeu resposta do Ministério do Ambiente. Na mesma data, apresentou a pergunta n.º 548/XIII/3.<sup>a</sup> sobre o mesmo tema ao Ministério da Saúde embora não adiante em que ponto se encontrava a execução do estudo epidemiológico constante da Resolução da Assembleia da República. Apresentou ainda as perguntas n.º 3844/XIII/2, n.º 849/XIII/1 e n.º 848/XIII/1.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Saúde, as seguintes perguntas:*

1. Em que estado se encontra a execução de estudos da qualidade do ar e epidemiológicos, em Alhandra, devido aos efeitos de poluição da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S. A.?
2. Qual a data prevista para a conclusão dos referidos estudos?

Palácio de São Bento, 19 de novembro de 2019

Deputado(a)s

NELSON PERALTA(BE)

ISABEL PIRES(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)